



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

24/08/2013



INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. DECISÕES.....	1
1.2. SERVIDORES.....	2 - 3
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. CASO DÉCIO SÁ.....	4 - 5
2.2. DESEMBARGADORES.....	6
2.3. SEM ASSUNTO.....	7
2.4. SERVIDORES.....	8
2.5. VARAS CRIMINAIS.....	9
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. AÇÕES TJMA.....	10
3.2. CORREGEDOR.....	11
3.3. DECISÕES.....	12
3.4. DESEMBARGADORES.....	13
3.5. EXECUÇÕES PENAIS.....	14 - 15
3.6. PUBLICIDADE LEGAL.....	16
3.7. SERVIDORES.....	17 - 18

 **HABEAS CORPUS**

Justiça libera advogados acusados de integrarem a 'Quadrilha do IPVA'

O desembargador Jamil Gedeon Neto, do Tribunal de Justiça do Estado, concedeu liminarmente habeas corpus liberatório impetrado pela OAB/MA em favor de advogados presos preventivamente na cidade de Imperatriz-MA, na última quinta-feira, 22. A preventiva foi considerada ilegal pelo desembargador que entendeu que a prisão não deveria ser mantida pelo fato de os mesmos serem primários e de não haver indícios concretos de que poderiam colocar em risco a ordem pública, a apuração dos fatos e até mesmo a instrução processual.

Os advogados foram presos preventivamente na última quinta-feira, 22, por agentes da Delegacia Regional de Segurança Pública de Imperatriz suspeitos de integrar uma quadrilha que teria fraudado processos do Seguro DPVAT.

Assim que tomou conhecimento da prisão, o presidente em exercício da OAB/MA, Valdenio Caminha; juntamente com o presidente da Comissão de Defesa Direitos e Prerrogativas da Seccional, Erivelton Lago; a procuradora-geral de Prerrogativas, Cláudia Maria Rodrigues Pereira; e a conselheira seccio-

nal, Alba Maria D'Almeida Lins; impetraram os habeas corpus com pedido de liminar em favor dos advogados sustentando que, em síntese, não havia justa causa para decretação da preventiva, vez que não foram cumpridos os requisitos autorizadores previstos no art. 312, do Código de Processo Penal - CPP, pois em nenhum momentos os três agiram de modo a tumultuar o andamento das investigações policiais.

Também é sustentado no processo que a aplicação da medida cautelar foi desnecessária, inadequada e despro-

porcional, em violação ao disposto no art. 282 do CPP, pois, em nenhum momento, os advogados se negaram a comparecer à delegacia ou ao Poder Judiciário para prestar esclarecimentos sobre os fatos investigados. Além disso, os três são primários, possuem endereço residencial fixo e família constituída e exercem atividade laboral consistente no exercício da advocacia.

O pedido de liminar nos habeas corpus foi deferido pelo desembargador do TJ-MA na madrugada desta sexta-feira, 23, e comunicado à autoridade policial imediatamente.

Censo do Poder Judiciário começa nesta segunda

PÁGINA 3

Censo do Poder Judiciário começa nesta segunda-feira

Começa nesta segunda-feira (26) o Censo do Poder Judiciário. No Maranhão, cerca de 3 mil servidores - efetivos, sem vínculo ou requisitados - que atuam na Justiça Estadual devem responder aos questionários até o dia 9 de outubro.

Saber quanto somos e quem somos. Este é o objetivo da pesquisa, que será um marco para a história do Judiciário. Vamos poder descrever, com objetividade, quem são as pessoas que fazem a Justiça no Brasil. Nenhum dos servidores e magistrados enquadrados no perfil da pesquisa deve ficar

de fora", incentiva o presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

O trabalho de mobilização interna e de acompanhamento da execução da pesquisa serão coordenados no Estado pela juíza Francisca Galiza, auxiliar da presidência do TJMA. "O Censo servirá como um Raio X do Judiciário Nacional e como importante fonte de dados para avaliar as políticas de recursos humanos já existentes e planejar as políticas públicas, em âmbito nacional, de forma a reduzir as disparidades existentes. É fundamental que todos participem", des-

taca a magistrada.

As informações sobre cada magistrado e servidor serão prestadas por meio de formulário eletrônico, disponível na Intranet do TJMA (<http://intranet.tjma.jus.br/>). Os dados obtidos são confidenciais e vão constar de forma genérica no resultado final, sem identificação do respondente.

O CNJ adotou o tema "5 minutos do seu dia fazem a diferença" para conscientizar o público interno do Judiciário sobre a importância de participar da pesquisa. No início do mês, foram realizados testes nas comarcas de São Domingos do Azei-

tão e Carolina.

MAGISTRADOS - Nos próximos dias, o CNJ divulgará o início do prazo para os magistrados participarem do Censo, na vigência dos 45 dias destinados aos servidores. Em todo o País, 272.430 servidores (efetivos, sem vínculo ou requisitados), distribuídos por 94 instituições, participarão do censo.

Juiz anunciará quais acusados irão a júri até a segunda-feira

Titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri, Osmar Gomes dos Santos disse que decisão sobre quem será levado a julgamento pela morte do jornalista Décio Sá deverá sair até o meio-dia. Advogados de defesa já entregaram as alegações finais. **Polícia 6**

Juiz anuncia até segunda-feira quem vai a júri no Caso Décio Sá

Osmar Gomes dos Santos, da 1ª Vara do Tribunal do Júri, aguarda apenas as alegações finais de um dos réus envolvidos no crime para anunciar a decisão judicial sobre quem será pronunciado a julgamento ou absolvido sumariamente

Saulo Maclean
Da editoria de Polícia



O juiz titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri, Osmar Gomes dos Santos, anunciou ontem

que até o meio-dia de segunda-feira (26) vai se manifestar sobre pelo menos 10 dos 11 réus incluídos no processo que apura a morte do jornalista Décio Sá. Segundo o magistrado, os advogados de defesa dos acusados já entregaram suas alegações finais sobre cada um dos envolvidos no crime de encomenda, ocorrido no fim da noite do dia 23 de abril de 2012, em um bar, na Avenida Litorânea, em São Luís.

“Como já havíamos garantido, vamos dar uma resposta à sociedade, que aguarda com expectativa o resultado desse processo. Antes do meio-dia, os amigos, a família e os colegas de trabalho da vítima vão tomar conhecimento da decisão judicial. Ou seja, podemos anunciar - para todos ou apenas alguns dos réus - a pronúncia ou impronúncia a júri popular; a desqualificação, ou seja, concluir que o crime atribuído àquele réu não ser aquele; ou até a absolvição sumária”, explicou o juiz.

Ainda de acordo com o titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri, apenas os advogados do acusado Marcos Bruno Silva de Oliveira, de 28 anos, natural da cidade de Bacabal, apontado nas investigações como o condutor da moto que deu fuga ao executor

do crime, não apresentaram sua alegações finais acerca do constituinte. “A defesa deste réu tem até o horário do anúncio para se posicionar, caso contrário terá o processo desmembrado dos demais”, informou o juiz Osmar Gomes dos Santos.

O advogado Ronaldo Henrique Ribeiro foi o único até agora desmembrado do processo. Ele foi o último denunciado na morte de Décio Sá. No dia 12 deste mês, mais uma audiência com o réu foi suspensa por meio de liminar expedida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, impetrada pelo advogado Aldenor Rebouças Júnior, que faz a defesa do acusado. Ele alegou não ter recebido as escutas telefônicas de três das quatro operadoras de telefonia móvel, cujos sigilos quebrados foram remetidos pela Polícia Civil.

Oitivas - Entre os dias 3 e 5 de junho último, os 11 acusados prestaram depoimento em juízo, no Salão do Júri do Fórum Desembargador Sarney Costa, no bairro Calhau. As oitivas com os réus foram tomadas em ses-

são presidida pelo juiz auxiliar Márcio Castro Brandão. Os primeiros ouvidos foram os agiotas Gláucio Alencar Pontes Carvalho, de 35 anos, e o pai dele, José de Alencar Miranda de Carvalho, de 73 anos, apontados como mandantes financiadores do assassinato do jornalista Décio Sá.

Também depuseram naquele dia os policiais civis Alcides Nunes da Silva e Joel Durans Medeiros, ambos afastados da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), por suposto envolvimento com a quadrilha de agiotas. Ambos foram destacados para uma “missão policial” no interior do estado, estrategicamente inventada pela Secretaria de Segurança Pública (SSP) para mantê-los afastados da capital, e da Operação Detonando, que prendeu o bando no dia 13 de junho de 2012.

Na manhã do dia 4, o primeiro a ser ouvido foi o José Raimundo Sales Chaves Júnior, o *Júnior Bolinha*, de 38 anos, acusado de ser o principal intermediador do crime. Proprietário de uma distribuidora de bebidas, em Santa

Inês, o réu foi denunciado por Décio Sá de envolvimento em compra e venda de tratores roubados, o que teria levado o acusado a perder a bandeira da Coca-Cola. Em juízo, o empresário afirmou que perdeu a concessão porque a Renosa rompeu com os distribuidores da região.

Depois do empresário, prestou depoimento o ex-subcomandante do Batalhão de Choque da Polícia Militar do Maranhão, capitão Fábio Aurélio Saraiva Silva, o Fábio Capita, de 36 anos - pessoa que, segundo as investigações, teria fornecido a arma do crime. Amigo de infância de Júnior Bolinha, o oficial da PMMA conseguiu o direito de responder ao processo em liberdade, no Tribunal de Justiça, que observou falta de provas contundentes que justificassem a manutenção da prisão do réu.

No dia 5 de junho, o depoimento mais aguardado foi o do executor confesso do crime, o pistoleiro paraense Jhonatan de Sousa Silva, de 25 anos, custodiado atualmente no Presídio Federal de Segurança Máxima de Catanduvas, no estado do Paraná. À Justiça, o jovem assassino afirmou que matou Décio Sá apenas por dinheiro, a mando de *Júnior Bolinha*, que teria lhe oferecido R\$ 100 mil para “fazer o serviço”, mas que só recebeu R\$ 15 mil e que por isso colaborou com a polícia na identificação do bando.

Mais

Na mesma sessão na qual foi ouvido o executor do crime, a Justiça tomou os depoimentos de Fábio Aurélio do Lago e Silva, o *Bochecha*, de 32 anos, também citado no inquérito como intermediador da morte do jornalista, e Marcos Bruno Silva de Oliveira, apontado como piloto de fuga do assassino. Apenas um réu não foi ouvido por ainda estar foragido, o empresário Shirliano Graciano de Oliveira, conhecido como *Balão*, de 27 anos, também acusado de intermediar a morte de Décio Sá. Antes dos réus, mais de 50 testemunhas, arroladas pela defesa e pelo Ministério Público Estadual (MP), representado pelo promotor de Justiça da 1ª Promotoria do Tribunal do Júri, Luis Carlos Correa Duarte, foram ouvidas em juízo.

Jornalista foi morto com cinco tiros, na Litorânea

Décio Sá foi assassinado na noite de 23 de abril de 2012, no Bar e Restaurante Estrela do Mar, situado na Avenida Litorânea, em São Luís. O jornalista aguardava amigos para um jantar, sentado a uma mesa quando o autor do crime desceu da garupa de uma motocicleta, se aproximou e efetuou seis disparos de pistola calibre ponto 40. Três tiros atingiram a cabeça do jornalista e outros dois na região dorsal.

Conforme apurou a Polícia Civil, Décio Sá foi morto porque foi o primeiro a denunciar, em sua página na internet (blogdodecio.com.br), que o assassinato do empresário Fábio dos Santos Brasil Filho, o Fábio Brasil, de 33 anos - executado com três tiros na cabeça, no dia 31 de março, na cidade de Teresina, no estado do Piauí -, havia sido encomendado por um grupo de agiotas estabelecido no Maranhão.



Juiz Osmar Gomes dos Santos, da 1ª Vara do Tribunal do Júri, garante urgência no julgamento do Caso Décio Sá

- **O desembargador** Lourival Serejo responde pelo plantão judicial até amanhã, podendo receber demandas urgentes. O telefone de contato é (98) 8815.8344.

Poder Judiciário realizará censo

Pesquisa será iniciada segunda-feira 26); 3 mil servidores devem responder aos questionários do Tribunal de Justiça

Começa segunda-feira (26) o Censo do Poder Judiciário. No Maranhão, cerca de 3 mil servidores – efetivos, sem vínculo ou requisitados – que atuam na Justiça Estadual devem responder aos questionários até o dia 9 de outubro.

“A pesquisa será um marco para a história do Judiciário. Vamos poder descrever, com objetividade, quem são as pessoas que fazem a Justiça no Brasil. Nenhum dos servidores e magistrados enquadrados no perfil da pesquisa deve ficar de fora”, infomou o presidente do Tribunal de Justiça do Mara-

nhão (TJMA), desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

O trabalho de mobilização interna e de acompanhamento da execução da pesquisa será coordenado no Estado pela juíza Francisca Galiza, auxiliar da presidência do TJMA. “O censo servirá como um raio-X do Judiciário Nacional e como importante fonte de dados para avaliar as políticas de recursos humanos já existentes e planejar as políticas públicas, em âmbito nacional, de forma a reduzir as disparidades existentes. É fundamental que todos participem”, destaca a magistrada.

Confidenciais - As informações sobre cada magistrado e servidor serão prestadas por meio de formulário eletrônico, disponível na Intranet do TJMA (<http://intranet.tjma.jus.br/>). Os dados obtidos são confidenciais e vão constar de forma genérica no resultado final, sem identificação do respondente.

Magistrados

Nos próximos dias, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) divulgará o início do prazo para os magistrados participarem do Censo, na vigência dos 45 dias destinados aos servidores. Em todo o país, 272.430 servidores (efetivos, sem vínculo ou requisitados), distribuídos por 94 instituições, participarão do censo.

Divulgação



Presidente Guerreiro Júnior

Detento é condenado a 22 anos por tentar matar dois colegas de xadrez

Crime ocorreu em 22 de novembro de 2007 em uma das celas do 2º Distrito Policial

O 3º Tribunal do Júri de São Luís condenou Fábio Ricardo Chagas, conhecido como *São Francisco*, a 22 anos de reclusão por tentativa de homicídio contra os detentos Fábio Leônidas Alves e Idenilson Gaspar Viegas da Silva. Ele também foi condenado a nove meses de detenção pelo crime de dano qualificado e pagamento de 10 dias-multa. O crime ocorreu no dia 22 de novembro de 2007, em uma das celas do 2º Distrito Policial.

O juiz auxiliar da 3ª Vara do Tribunal do Júri, Ernesto Guimarães Alves, que presidiu o julgamento na quarta-feira (21), negou ao réu o direito de recorrer da decisão em liberdade. Fábio Ricardo Chagas não compareceu ao julgamento, já que se ausentou da Comarca de São Luís e está em lugar desconhecido. O magistrado expediu o mandado de prisão do acusado, para que cumpra a pena em regime fechado.

Os jurados concluíram que Fábio Ricardo Chagas só não consumou os assassinatos porque os policiais intervieram. Para cada tentativa de homicídio o réu foi condenado a 11 anos de reclusão. Ele já foi condenado por outros crimes.

Cunhado - O 3º Tribunal do Júri também condenou Adalberto Lindoso dos Santos, o *Dedé*, a oito anos de reclusão pelo assassinato, com uma facada no peito, do cunhado Júlio Costa, no dia 1º de janeiro de 2009, por volta das 17h, na casa do réu, no bairro Anjo da Guarda.

Segundo a denúncia, Adalberto Lindoso sentia ciúmes da mulher com o irmão dela. Em seu depoimento, a mulher con-

Mais

No 4º Tribunal do Júri, os réus julgados foram os irmãos Jessé do Vale Sampaio, Johnny do Vale Sampaio e Jimmy Ivanhoê do Vale Sampaio e Railson Pimenta da Rocha, acusados da morte de João Divino Gusmão, em 23 de fevereiro de 2009, próximo à feirinha do Cantinho do Céu, no Bequimão. No fim da sessão presidida pelo juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior, apenas Jessé do Vale Sampaio foi condenado a 13 anos de reclusão. Os outros foram absolvidos. O réu deve cumprir a pena em regime fechado. Os acusados não compareceram ao julgamento e por isso o juiz negou ao réu o direito de recorrer da decisão em liberdade e decretou sua prisão.

tou que havia chegado em casa com o marido e o irmão, vindos da praia. Eles compraram cervejas e continuaram bebendo na casa do casal. O marido disse que iria embora e pediu o cartão de saque bancário à companheira que não lhe entregou e foi agredida por ele. O cunhado interferiu na briga e tomou o facão do acusado. O réu então desferiu uma facada no peito da vítima que morreu no local.

Adalberto Lindoso não compareceu ao julgamento, que foi presidido pela juíza titular da 3ª Vara do Tribunal do Júri, Katya Coelho Dias, na terça-feira (20). Ele teve sua prisão decretada. Durante a audiência de instrução do processo, Adalberto Lindoso confessou o crime e disse que não se lembrava do momento do fato porque estava embriagado. A pena será cumprida em regime semiaberto, na Penitenciária de Pedrinhas.

O NOVO Código de Processo Civil que tramita na Câmara atuará como importante estabilizador da Justiça e instrumento vital para a sua agilização. Nem foi votado ainda, contudo já é possível identificar no projeto uma lacuna a ser corrigida. O combate à chamada "litigância de má-fé", manobra procrastinatória e desvirtuadora de processos de licitação.

TEM MAIS: faltam muitas pesadas e mecanismos de coerção a essa praga, muito comum em processos licitatórios: uma empresa participa, por exemplo, de um concurso de licitação, mesmo sem ter condições para vencê-lo. Só para contestá-lo depois na Justiça, "negociando" a sua desistência.

TJ-MA realiza treinamento sobre o uso do processo eletrônico

Advogados, procuradores, defensores públicos e outros operadores do Direito que atuam no Maranhão serão treinados para usar o Processo Judicial Eletrônico da Justiça estadual (PJe). O treinamento é promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) e será realizado em turmas diferenciadas, conforme calendário da Diretoria de Informática, no período de 9 a 20 de setembro de 2013.

Representantes da Procuradoria Geral do Estado, Defensoria Pública, OAB-MA, estiveram reunidos com o juiz auxiliar da presidência do Tribunal, Nilo Ribeiro Filho, e o diretor de Informática, Paulo Rocha Neto, para conhecer as fases do projeto de implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e propor alte-

rações necessárias. “É essencial o envolvimento de todos os operadores do Direito nesse processo de implantação, evitando dúvidas e erros na operação do sistema”, disse Nilo Ribeiro.

A apresentação do cronograma de treinamento é uma das fases do planejamento para implantação do novo sistema, que irá integrar os dados judiciais para tramitação exclusivamente eletrônica, sem o uso do papel. “Essa etapa já definida, favorece a celeridade da implantação”, acrescentou Paulo Rocha Neto.

De acordo com o calendário, os representantes do Ministério Público farão o treinamento nos dias 9 e 10 de setembro. Os defensores e advogados serão treinados nos dias 12 e 13. Para este público, a carga horária é de 8 horas. Já os servidores e magistrados, participam da capacitação de 16 a 20 do corrente mês, com carga horária de 25 horas. Os participantes indicados atuarão como multiplicadores da aplicação do sistema.

Corregedor-geral da Justiça visita cinco comarcas de entrância inicial

Na quinta e ontem, dias 22 e 23, o corregedor-geral da Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Carvalho Cunha, visitou cinco comarcas de entrância inicial: Paraibano São João dos Patos, Pastos Bons, São Domingos do Azeitão e São Raimundo das Mangabeiras. Em todas elas, o corregedor encontrou fóruns bem organizados e satisfatória prestação jurisdicional.

“Os juízes titulares das comarcas estão desempenhando um excelente serviço à Justiça maranhense. O número de sentenças proferidas por mês é muito bom, assim como o andamento dos processos. Fiquei satisfeito com o que encontrei nessas unidades”, ressaltou o desembargador Cleones Cunha.

Na quinta-feira, as visitas foram feitas às comarcas

de Paraibano, que tem como juiz titular Carlos Eduardo Mont’Alverne e é termo único; São João dos Patos, cujo titular é o juiz Rommel Cruz Viégas e tem como termo o município de Sucupira do Riachão; e Pastos Bons, que tem como titular o juiz Sílvio Alves Nascimento e como termo judiciário o município de Nova Iorque, onde o corregedor também visitou.

“Faço questão de visitar as serventias extrajudiciais das comarcas, bem como os termos judiciários. A população precisa saber que a Justiça está à sua disposição e buscando sempre prestar serviços de qualidade”, comentou o corregedor-geral.

Na manhã de ontem, o desembargador Cleones Cunha esteve em São Domingos do Azeitão, onde foi recebido pelo juiz titular, Jorge Antônio Sales Leite, e visitou o termo judiciário de Benedito Leite. E finalizou as visitas em São Raimundo das Mangabeiras, que tem como titular o juiz José Augusto Sá Costa Leite, quem acompanhou o corregedor em visita ao termo judiciário de Sambaíba.



CARTAS AO DR. PÊTA

drpetta@gmail.com

Caro Dr. Pêta;

A melhor definição de justiça que já li, vi e compreendi, consiste em cada um respeitar os direitos dos demais. Portanto, muito simples.

É o que é que determina esses direitos? Duas coisas: a lei humana e a lei natural. A lei humana é uma lástima, e está aí para todo o mundo ver. Injustiças em cima de injustiças. Quanto à lei natural, disse o Cristo: Queira cada um para os outros o que quereria para si mesmo.

Já o poeta latino Horácio (65-8 a.C.), dizia que a justiça dos homens nasceu do medo da injustiça. Mais que perfeito. Mas, aqui no Brasil, todos esses conceitos vão para as cucuias. Aqui, o medo é de fazer justiça. Pensando assim, eu me pergunto: para que servem os juízos de primeiro e segundo graus? Explico: um determinado processo na área cível (prescrição de dívidas), de questão de direito para uma das partes dentro do novo Código Civil, passou legalmente aplicada pelas interpretações de advogados (3 cabeças); juízes (4 cabeças) e um procurador, todos respeitando o direito de quem tinha.

Tudo bem. A parte perdedora não se convencendo das decisões, apela para tribunal superior em última instância. Aí veio a des-

graça: uma só cabeça em decisão monocrática, diz que todos estão errados e fulmina com os neurônios pensados, aumentando, ainda mais, o nosso horroroso medo de sermos justos.

Por que, então, não exterminam com os inúteis juízes das primeiras e segundas bases; se os seus juízos não tem nenhum juízo?

Bom. Devo confessar que não posso admitir que a máxima "decisão judicial não se discute, se cumpre!" Como não discutir?

É ainda para acabar de lascar, a maioria dos meus conterrâneos encham a boca de reforma política urgente. Para quê? Se nós não respeitamos o direito de ninguém?

E não faltam até aqueles que reforçam esse pensamento, como, por exemplo, o senador Renan Calheiros e outros de sua linhagem.

Sinto muito, seus apologistas da reforma política e do Apocalipse Now. Com essa justiça de dois pesos e duas medidas, nós reformaremos o quê?

Washington Luís dizia que governar é abrir estradas. O nosso sistema para governar nos fez idiotas. E idiota não incomoda, não reclama, não briga. Sem uma justiça justa e livre, nada feito. Pensemos nisso.

(Antônio Carlos – São Luís MA)

Nota do editor – As cartas e e-mails endereçados ao **JP** e ao **Dr. Pêta** devem conter nome, endereço e o telefone dos respectivos autores.

Desembargador Serejo assume plantão do TJ-MA

O desembargador Lourival Serejo responde pelo plantão judicial de 2º grau até domingo (25), conforme Portaria do presidente do Tribunal de Justiça, Guerreiro Júnior. O telefone para contato é o (98) 8815-8344.

Os servidores plantonistas até domingo (25) são o analista José de Jesus Costa, que pode ser encontrado no celular (98) 8866-9274, e Carlos Augusto (oficial de Justiça).

O serviço de plantão funciona das 18h às 8h, em dias úteis. Nos sábados, domingos e feriados, inclusive os de ponto facultativo, inicia-se às 18h do último dia útil anterior e se estende até as 8h do primeiro dia útil subsequente.

ITAPECURU-MIRIM E MIRANDA DO NORTE

MP requer urgência na reforma e reaparelhamento das delegacias

DIVULGAÇÃO

A promotora de Justiça Cristiane Coelho Maia Lago, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru-Mirim, interpôs manifestação na última quarta-feira (21), requerendo ao Poder Judiciário o julgamento final, com urgência, das Ações Cíveis Públicas ajuizadas em fevereiro de 2008 e junho de 2011 contra o Estado do Maranhão pelas irregularidades sanitárias e estruturais nas delegacias de Polícia Civil nos municípios de Itapecuru-Mirim e no termo judiciário Miranda do Norte.

Em janeiro de 2013, a juíza Samira Barros Heluy interditou as celas da delegacia de Miranda do Norte devido às condições insalubres do prédio e o consequente risco à saúde dos presos e funcionários. Em maio, o delegado de Miranda do Norte encaminhou laudo técnico da Vigilância Sanitária ao MPMA atestando que as instalações encontram-se inadequadas e impróprias, impedindo o recebimento do alvará sanitário.

O Ministério Público denuncia que, em Itapecuru-Mirim, as instalações também estão insalubres e, além da superlotação, a delegacia abriga presos já condenados quando deveria receber, apenas, presos provisórios. “Essa é uma situação insustentável e desrespeita a Lei de Execuções Penais, causan-



DELEGACIA FOI interditada e deve ser reformada com urgência

do um clima de instabilidade. A qualquer momento pode ocorrer uma rebelião ou fugas de presos, com iminente risco à população”, denuncia a promotora de Justiça.

A Delegacia Regional de Itapecuru-Mirim abriga, atualmente, 72 presos em apenas seis celas. Em ofício assinado pelo secretário de Estado de Segurança Pública, Aluísio Mendes, em setembro de 2012, o gestor reconheceu a veracidade dos fatos denunciados pelo MPMA e informou que implementaria um plano de reestruturação das unidades policiais. Mesmo as-

sim, nenhuma medida foi adotada para solucionar o impasse.

Cristiane Lago afirma que a dignidade humana é o princípio maior disposto na Constituição Federal e não se pode excluir a dignidade da pessoa privada de liberdade sob a custódia do Estado. Ela questiona, também, a omissão nos serviços públicos relacionados à manutenção dos direitos humanos e a ausência de previsão orçamentária destinada à Secretaria de Segurança Pública para a reforma e reaparelhamento nas delegacias.

Redistribuição de presos em presídios é determinada por juízes das VEPs

Os juízes Carlos Roberto de Oliveira Paula, juiz auxiliar da capital respondendo pela 1ª Vara de Execuções Penais, e Fernando Mendonça, titular da 2ª Vara de Execuções Penais, ambas de São Luís, editaram a Portaria nº 081/2013 determinando uma série de medidas a serem adotadas pela Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap).

Entre as medidas, a Justiça determina que os presos de regime fechado custodiados em unidades para presos de regime semiaberto e provisórios sejam encaminhados para unidades para presos do regime fechado.

A Portaria nº 081/2013 determina que a Sejap, em um prazo de dez dias, remaneje os presos em regime semiaberto, que aderirem à metodologia da Apac, tenha boa conduta e possuam proposta de trabalho externo, para a unidade prisional do Monte Castelo, sob a administração da Apac São Luís.

É destacado que na comarca de São Luís são quatro unidades prisionais destinadas ao regime fechado – Cadet, Presídio São Luís I, Presídio São Luís II e Penitenciária Feminina – e três unidades para presos provisórios – Centro de Detenção Provisória, CCPJ de Pedrinhas, e CCPJ do Anil –, todas elas com presos provisórios e definitivos do regime fechado e semiaberto.

“Em se falando de números, são 900 presos definitivos e 1.800 provisórios, todos eles misturados e distribuídos nessas unidades prisionais”, enfatizou o juiz. E continua: “A histórica desorganização da gestão de pessoal e financeira, a terceirização de serviços, a superpopulação carcerária e a mistura de presos definitivos e provisórios, são fatores que fortalecem facções criminosas dentro dos presídios

tam graves violações dos direitos humanos, além de gerar tensão, violência entre apenados, fugas, rebeliões e até mortes”.

Diagnóstico – A Portaria determina, também, que a Sejap proceda, no prazo de 30 dias, ao diagnóstico da situação atual do sistema penitenciário da Comarca de São Luís, informando sobre cada uma das unidades, a sua destinação por regime prisional, a capacidade real de vagas e o total de presos. Deverá ainda a Sejap efetuar um planejamento detalhado dos procedimentos a serem efetivados, no prazo de 60 dias a contar da publicação da referida Portaria, no sentido de separar os presos por sexo, idade, reincidência e regime prisional, bem como a contribuir na contenção das facções criminosas que dominam a vida carcerária.

Versa ainda o documento que: “(...) Deverá a Sejap proceder a um estudo de impacto da aplicação dessas medidas, em relação às consequências imediatas e mediatas, no sentido de evitar pôr em risco a vida dos servidores e dos próprios encarcerados. (...) Findado esse prazo desse item, a Sejap deverá, em 30 dias, proceder à redistribuição dos presos de acordo com o disposto no artigo 84 da Lei de Execução Penal, e no artigo 7 da Resolução 14, de 1994, do Conselho Na-

cional de Política Criminal e Penitenciária.

As determinações são resultado de uma recomendação conjunta entre Defensoria Pública Estadual e Ministério Público. Para elaborar o documento, os magistrados levaram em consideração a mistura de presos provisórios e sentenciados.

“Isso é uma afronta à norma do artigo 84 da Lei de Execução Penal e ao artigo 300 do Código de Processo Penal (...) e ainda ao artigo 5º, item 4, da Convenção Americana de Direitos Humanos, só para exemplificar”, observou Roberto de Paula.

Foi levado em consideração, também, o fato de que o artigo 7º da Resolução 14, de 1994, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, determina a separação dos presos definitivos, além de fixar normas de separação dos provisórios e também dos presos por sexo, idade (jovens e maiores de 60 anos) e reincidentes, segundo o regime da pena. Uma cópia da Portaria editada pelos dois juízes foi enviada ao Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral da Justiça, à Coordenação do Grupo de Monitoramento Carcerário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, e ao Secretário de Justiça e Administração Penitenciária – Sejap.



CDP NÃO poderá custodiar detentos do regime fechado



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2013
Processo nº 36976/2013

A Divisão de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Maranhão torna público que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Estadual nº 26.645/10, Resolução nº 18/04 TJMA e subsidiariamente, das disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o ADIAMENTO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, Tipo MENOR PREÇO, por ITEM, para aquisição de nobreak de 20 KVA, inicialmente marcada para o dia 29/08/2013, às 10:00 horas (horário de Brasília).

Assim, a nova data para a abertura da sessão pública será no dia 10/09/2013, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, site www.comprasnet.gov.br, sendo presidida por Pregoeiro Oficial do TJ/MA, na sala da Divisão de Licitação e Contratos, situada na Rua Viveiros de Castro, 257, Alemanha, CEP 65.036-710, São Luís/MA. O pregoeiro informa que, o edital com as novas datas encontra-se disponível na página web do Comprasnet-endereço www.comprasnet.gov.br.

São Luís, 26 de agosto de 2013.
Kátia Araujo Gonçalves
Pregoeira TJ/MA

Censo do Poder Judiciário começa nesta segunda-feira

Começa na segunda-feira (26) o Censo do Poder Judiciário. No Maranhão, cerca de 3 mil servidores – efetivos, sem vínculo ou requisitados – que atuam na Justiça Estadual devem responder aos questionários até o dia 9 de outubro.

Saber quanto somos e quem somos. Este é o objetivo da pesquisa, que será um marco para a história do Judiciário. Vamos poder descrever, com objetividade, quem são as pessoas que fazem a Justiça no Brasil. Nenhum dos servidores e magistrados enquadrados no perfil da pesquisa deve ficar de fora”, incentiva o presidente do TJ-MA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

O trabalho de mobilização interna e de acompanhamento da execução da pesquisa serão coordenados no Estado pela juíza Francisca Galiza, auxiliar da presidência do TJ-MA. “O Censo servirá como um raio X do Judiciário Nacional e como importante fonte de dados para avaliar as políticas de recursos humanos já existentes e planejar as políticas públicas, em

âmbito nacional, de forma a reduzir as disparidades existentes. É fundamental que todos participem”, destaca a magistrada.

As informações sobre cada magistrado e servidor serão prestadas por meio de formulário eletrônico, disponível na Intranet do TJ-MA (<http://intranet.tjma.jus.br/>). Os dados obtidos são confidenciais e vão constar de forma genérica no resultado final, sem identificação do respondente.

O CNJ adotou o tema “5 minutos do seu dia fazem a diferença” para conscientizar o público interno do Judiciário sobre a importância de participar da pesquisa. No início do mês, foram realizados testes nas comarcas de São Domingos do Azeitão e Carolina.

Magistrados – Nos próximos dias, o CNJ divulgará o início do prazo para os magistrados participarem do Censo, na vigência dos 45 dias destinados aos servidores. Em todo o país, 272.430 servidores (efetivos, sem vínculo ou requisitados), distribuídos por 94 instituições, participarão do censo.

- O CNJ lança, segunda-feira, o Censo Nacional do Poder Judiciário, que pretende traçar o perfil dos magistrados e servidores da Justiça brasileira e suas opiniões sobre temas relevantes de seu trabalho.